



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



LEI Nº 1042/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para ao **Senhor DAUBAN JOSÉ MARTINS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **DAUBAN JOSÉ MARTINS**, portador do CPF Nº 137.468.125-34, localizado na Rua Eliene Costa, s/n, Centro – Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 7,0mts² de frente por 40,30mts² de frente a fundo, totalizando 282,10m². Cujo terreno está regulamente cadastrado nesta Prefeitura com a inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0021.0073.01.00 e Alvará 213/2019 concedido em 25 de Abril de 2019.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - Estado da Bahia, 13 de setembro de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretario de Administração

Dec.002/2017

